

PUBLICADO NO
PLACARD

Em: 02/05/2022

Secretário Municipal
da Administração

DECRETO Nº 281 DE 02 DE MAIO DE 2022

**“Dispõe sobre formação
Núcleo Gestor para Revisão
do Plano Diretor do Município
de Posse- GO”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POSSE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade implantar um Plano Diretor atualizado, que regule o planejamento urbanístico organizado;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor do Município de Posse formado pelos seguintes membros:

I - Coordenador Geral – Aurélio Chaves Valente, inscrito no CPF nº 903.113.291-87, ocupante do cargo Secretário Municipal de Infraestrutura;

II – Arquiteto Voluntário - Luiz Augusto Pereira, inscrito no CPF nº 124.951.236-00;

III - Representante da Secretaria de Infraestrutura - João Ananias Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 498.951.171-91, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos e Edificações da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

IV - Representante da Secretaria de Meio Ambiente - Debora Patson Silva da Costa, inscrita no CPF nº 759.061.121-20, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável;

V - Representante da Secretaria de Mobilidade - Roberval Ferreira Costa, inscrito no CPF nº 575.257.061-15, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Infraestrutura;



VI - Representante da Secretaria de Administração - Amanda Amaral da Mata, inscrita no CPF nº 717.425.901-44, ocupante do cargo Superintendente da Secretaria Municipal de Administração;

VII - Representante da área de fiscalização urbana, posturas, edificações - Izael José da Rocha, inscrito no CPF nº 804.706.881-49, ocupante do cargo Fiscal de Tributos e Edificações da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

VIII - Representante da Secretaria de Assistência Social - Marilene Francisca de Sá Silva, inscrita no CPF nº 082.613.666-42, ocupante do cargo de Assistente Social;

IX - Representante da Secretaria da Educação - Rosália Pereira de Magalhães, inscrito no CPF nº 437.794.411-87, ocupante do cargo de Administrativo da Secretaria Municipal de Educação;

X - Representante da Secretaria da Saúde - Gislaíne Moreira da Silva, inscrita no CPF nº 037.940.681-06, ocupante do cargo de Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Saúde;

XI - Representante da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - Ericsojan Soares Alves, inscrito no CPF nº 031.838.881-22, ocupante do cargo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Art. 2º São atribuições do Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor Democrático do Município de Posse:

I - Assessorar a consultoria contratada por meio de fornecimento das informações e dados necessários, notadamente quanto à mobilização e participação popular, atuando assim de forma a dar apoio para que a Consultoria contratada possa desenvolver a contento os trabalhos;

II - Realizar a intermediação entre a consultoria, o Poder Executivo Municipal e a sociedade civil organizada;

III - Participar ativamente das Oficinas de Capacitação;

IV - Mobilizar e sensibilizar a sociedade para a sua efetiva participação na revisão da legislação;





V - Convocar de Reuniões Técnicas de Trabalho Setoriais, das Oficinas de Capacitação e Levantamento de Dados e Informações e das Audiências Públicas para discussão das propostas de cada Etapa;

VI - Aprovar as etapas intermediárias e final do trabalho realizado.

VII – Aprovar o relatório final acompanhado com a devida minuta do Projeto de Lei que criação do Plano Diretor do Município de Posse-GO.

Art. 3º Fica determinado que o Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor Democrático, terá sua vigência até aprovação da Lei de Revisão do Plano Diretor Democrático na Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás,
aos 02 dias do mês de maio de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal